

e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.10.302.0176.2.044 -Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, R\$ 46.788,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica; 0601.10.301.0171.2.036 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica, R\$ 47.196,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2025

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:2CC5750D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.11.25.1- CMA

A Câmara Municipal de Altaneira/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Resolução 001/2023, torna público aos interessados que pretende realizar Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria junto à comissão permanente de patrimônio de inventário e reavaliação de bens móveis pertencentes a este poder legislativo, de acordo com as disposições das normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público, do manual de contabilidade aplicada ao setor público e legislação pertinente, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Altaneira/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do art. 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. As propostas de preços poderão ser enviadas em dias úteis até o dia **28 de novembro de 2025** às 23:59 enviadas pelo e-mail: licitacaocma@altaneira.ce.leg.br, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial da Câmara Municipal de Altaneira em www.altaneira.ce.leg.br. Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no endereço Rua Padre Luis Antônio, nº 389, Centro, Altaneira/CE, no horário das 07:30hrs às 13:30hrs de segunda a sexta-feira.

Altaneira/CE, 25 de novembro de 2025 –

MARCELO SOARES MOTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcelo Soares Mota
Código Identificador:D512F256

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17.11.2025/1

Extrato de Contrato DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2025.11.04.1 - CMA. Fundamento da Contratação: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Partes: A Câmara Municipal de Altaneira e a empresa JM EVENTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº. 42.307.263/0001-98. Objeto: a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de organização, classificação, catalogação e sistematização física do arquivo documental da Câmara Municipal de Altaneira/CE, abrangendo a documentação comprobatória de despesas compreendendo os exercícios entre 2005 e 2024. Valor Total do Contrato: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Claudovino Nogueira Soares e José Mario Ferro dos Santos.

Data de Assinatura do Contrato: 17 de novembro de 2025.

Publicado por:
Marcelo Soares Mota
Código Identificador:A6EEFCC4

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 56

Fixa os valores da premiação para o Desafio 3 Horas MTB Altaneira e adota outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.76, inciso VI da Lei Orgânica do Município, pelo art. 5º Lei nº 963/2025, e ainda:

CONSIDERANDO a manutenção e evolução dos eventos esportivos no âmbito do Município de Altaneira;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer competitividade no Ciclismo, incentivando a participação popular;

CONSIDERANDO que o MTB é uma modalidade esportiva que eleva o nome de Altaneira em todo Estado do Ceará;

CONSIDERANDO finalmente a previsão orçamentária e legal para a distribuição de premiações aos vencedores de modalidades esportivas, incentivando a prática do esporte no âmbito municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixado o valor de R\$ 12.000,00 para as premiações do Desafio 3 Horas MTB Altaneira a ser realizado no dia 30 de novembro de 2025.

Art. 2º. A premiação referida no artigo anterior, será distribuída entre os ciclistas e equipes participantes na forma definida no regulamento da competição.

Art. 3º. De conformidade com o disposto no art. 3º Lei nº. 963/2025, fica o gestor do Fundo Geral do Município autorizado a transferir a empresa contratada HERMINIG EVERSON MATOS QUEIROZ, inscrita no CNPJ sob o número 30.749.092/0001-78, nome de fantasia Cronos Cariri, contratada para a cronometragem do evento.

Art. 4º A empresa contratada deve apresentar à Secretaria Municipal de Administração e Finanças a prestação de contas dos valores repassados no prazo de até cinco dias após a realização do evento.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da prefeitura de Altaneira - CE, em 17 de novembro de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita de Altaneira

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:04CADBD3

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 993/2025, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a criação da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Altaneira/CE e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica criada a Coordenadoria Municipal das Mulheres vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social ou órgão equivalente com a finalidade de: assessorar, planejar, coordenar e articular a execução de políticas públicas para as mulheres no Município.